



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1685

De 20 de março de 1.969

Desincorpora faixa de terreno da classe de bens de uso comum do povo, a transfere para a dos bens patrimoniais e dispõe sobre a sua doação ao Clube 22 de Agosto.

Artigo 1º - Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens patrimoniais a faixa de terreno correspondente ao prolongamento da Rua -- Ten. Joaquim Nunes Cabral (rua 15), entre as avenidas "B" e "C", do loteamento "Vila Sant'Ana", desta cidade, e autoriza a consequente doação, sem ônus para o Município, da referida faixa de terra, ao Clube 22 de Agosto, com sede em Araraquara, sociedade civil, de fins não econômicos, a fim de que as obras de sua sede de Campo não sejam seccionadas.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Vereador Dr. Miguel Tedde Netto

Projeto de Lei nº 12/69

Processo nº 18/69